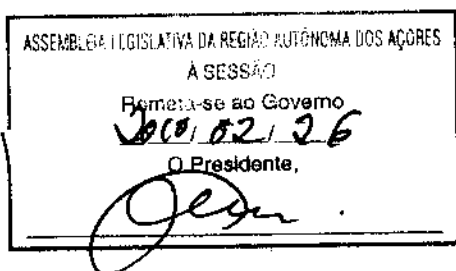


N.º: Gp760-IX
Proc.º: 39.01.03.10
Data: 26.02.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Radars Meteorológicos – Prevenção de tempestades súbitas e salvaguarda das populações

Considerando que a recente tragédia ocorrida na Região Autónoma da Madeira pôs a nu as fragilidades do sistema de previsões meteorológicas a curto prazo;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, até mais do que a Madeira, estão sujeitos a fenómenos meteorológicos de natureza imprevisível;

Considerando que, com as alterações climáticas globais, fenómenos idênticos ao ocorrido na Madeira serão cada vez mais frequentes, violentos e devastadores;

Considerando que há meios adequados para tornar as previsões meteorológicas mais fiáveis, de modo a proteger pessoas e bens de trágicas eventualidades;

Considerando que um desses meios, cuja ausência ficou tristemente patente no caso da Madeira, são os Radars Meteorológicos e que nos Açores existe apenas um, propriedade da Força Aérea Norte-Americana;

Considerando que, apesar dos dados recolhidos por esse radar serem facultados aos serviços de meteorologia, o equipamento não possui alcance suficiente para cobrir o nosso arquipélago em toda a sua extensão;

Considerando que, na salvaguarda da segurança das populações residentes nos Açores, se impõe, neste momento de escalada de situações como a ora ocorrida na Madeira, dotar o arquipélago dos meios adequados a que as previsões meteorológicas sejam mais fiáveis;

Considerando que as previsões meteorológicas nos Açores são feitas essencialmente com recurso a imagens de satélite que, sendo importantes, são insuficientes para uma previsão mais fidedigna, sobretudo em caso de tempestades súbitas e violentas;



Considerando que, com o actual alcance dos Radares Meteorológicos, a colocação de dois, um nas Flores e outro em São Miguel, seria o suficiente para dar cobertura a todo o arquipélago;

Considerando que o Governo Regional, na salvaguarda da segurança de populações e bens terá interesse em posicionar-se junto do Instituto de Meteorologia, no sentido de estudarem e/ou implementarem este tipo de equipamento ou promoverem outra solução que assegure a fidedignidade das previsões, nomeadamente relativas a fenómenos súbitos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requieiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1. Que diligências efectuou o Governo Regional, na sequência da tragédia recentemente vivida na Madeira, para obstar a que uma eventual ocorrência do mesmo tipo no nosso arquipélago tenha consequências tão devastadoras?
2. Tem o Governo Regional conhecimento das limitações do actual sistema de previsões meteorológicas e da mais-valia dos Radares Meteorológicos na detecção de fenómenos devastadores, como o recentemente ocorrido na Madeira?
3. Tenciona o Governo Regional articular-se com o Instituto de Meteorologia no sentido de juntos encontrarem forma de assegurar previsões meteorológicas mais fiáveis, particularmente na detecção atempada de tempestades súbitas e violentas, como meio de salvaguarda da integridade de pessoas e bens?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0826 Proc. Nº 54.0609
Data	10/02/26 Nº 220/1X